



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**INSTITUTO DE CULTURA E ARTE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO - TURMA 2025**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM / ICA / UFC) recebeu o recurso impetrado pela candidatura de número de **inscrição 121054** referente ao **resultado Preliminar da Prova Oral/Defesa de projeto de Pesquisa – quarta etapa** do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Mestrado e Doutorado Acadêmicos em Comunicação – Turma 2025.1, e encaminhou a documentação para a Banca Avaliadora da Seleção, que analisou a solicitação do(a) candidato(a) e redigiu o seguinte parecer:

Em resposta ao recurso impetrado pelo candidato de inscrição número **121054**, considera-se que o projeto **“EUGENIA E A ESTÉTICA DA EXCLUSÃO: ANÁLISE DE TENDÊNCIAS DE MODA NA PLATAFORMA TIK TOK”**:

Tendo em vista o exposto no recurso, a saber, que durante a prova oral o projeto foi “apresentado com clareza e domínio, cuidando para incluir todos os pontos citados na tabela de critérios avaliativos desta fase específica”, deve-se reconhecer que houve por parte da candidata uma preocupação em dar conta de tais critérios. Porém, houve momentos em que, durante a exposição, apresentaram-se fragilidades na descrição do problema que a proposta trazia. A noção de eugenia é assunto importante e complexo, mas não foi precisamente situado em diálogo com o campo da comunicação. O projeto, na fase de sua apreciação, já apresentava lacunas entre suas diferentes partes, fazendo com que o diálogo entre autores e teorias fosse prejudicado. Apesar de o projeto poder ser considerado como aderente e adequado ao campo da comunicação, na exposição oral demonstrou-se que a abordagem ainda se mostrava tangencial ao campo, necessitando, inclusive de uma atualização bibliográfica tanto no que diz respeito às imagens técnicas quanto na sua relação com as mídias contemporâneas.

Tanto no projeto quanto na exposição oral, faltou objetividade na exposição das hipóteses de pesquisa, o que fez com que a apresentação perdesse um pouco o foco sobre o que de fato queria se investigar.

O projeto defendido é complexo por tentar colocar em diálogo instâncias como imagens, mídias digitais e fenômenos histórico-culturais como a eugenia. Apesar das muitas possibilidades, não apresentou uma síntese satisfatória dos diferentes pontos, com a solidez necessária que o tema merece.

A sugestão que se faz à candidata é que procure adensar o diálogo entre os diferentes pontos do projeto e que atualize o referencial teórico tanto em relação às imagens técnicas, nos termos de Flusser, mas também como reflexo de determinado contexto histórico e social, trazendo o projeto



o mais próximo possível do campo da comunicação. Sendo assim, mantêm-se a nota final da prova oral do projeto 121054.

Sendo assim, a Banca **INDEFERE** o recurso e **RATIFICA** o resultado anterior.

Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

---

Dr<sup>a</sup>. Gabriela Frota Reinaldo  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação  
PPGCOM | ICA | UFC

